

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 059/2017

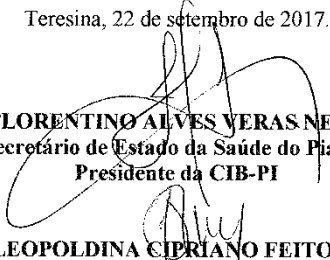
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenária da solicitação de Habilitação do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, CNES nº 8015899, de Parnaíba-PI como Serviço de Referência à Atenção à Saúde na Gestão de Alto Risco - Tipo 2, conforme os critérios da Portaria MS Nº 1.020, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

1. Aprovar a Habilitação de 04 Leitos do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI, CNES nº 8015899, como Serviço de Referência à Atenção à Saúde na Gestão de Alto Risco - Tipo 2, conforme os critérios da Portaria MS Nº 1.020, de 29 de maio de 2013.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI